

contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em face do Convênio SESPA nº 046/2003. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 902 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CLEMENTE CRUZ DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51675-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DO GRUPO INDÍGENA TEMBÉ DO ALTO RIO GUAMÁ, em face do Convênio SAGRI nº 101/2005. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 903 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SIMÃO RODRIGUES CAMPOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50006-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE BOM JESUS CENTRO OURO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E SÃO BERNARDINO, no município de Moju, em face do Convênio SAGRI nº 068/2005. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 904 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARC LUCI DE MORAES LOPES, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52597-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DEPUTADO AMÉRICO PEREIRA LIMA”, no município de Juruti, em face do Convênio SEDUC nº 436/2003 e termo aditivo. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 905-A / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51800-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEPOF nº 322/2004 e termo aditivo. Belém, 26 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 905-B / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51800-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, em face do Convênio SEPOF nº 322/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 75, § 5º c/c art. 233, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 906 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA PETRONILA BENTES DIAS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52087-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE, em face do Convênio SEEL nº 079/2005. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 907 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50910-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SEDUC nº 441/2004. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 908 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Espólio do Sr. MANOEL MARIA FERNANDES DE CRISTO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52501-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE BAIÃO, em face do Convênio SAGRI nº 029/2004. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 909-A / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ASTRID MARIA CUNHA E SILVA, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52673-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SETEPS nº 077/2003 e termos aditivos. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 909-B / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Dr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário Executivo de Trabalho e Promoção Social à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52673-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Viseu, em face do Convênio SETEPS nº 077/2003 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 233, § 1º , pelo descumprimento da Resolução nº 13.989. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 910 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por

intermédio do presente edital, o Sr. GERSON DE MORAIS FERREIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52451-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na FEDERAÇÃO DE APICULTORES DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 202/2004. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 911 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. OLINTO GOMES DA ROCHA FILHO, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50100-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLOGIA VEGETAL, em face do Convênio SECTAM nº 054/97. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 912 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. IVONALDO LISBOA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52048-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SEGREDINHO SÃO JOSÉ, em face do Convênio SEEL nº 070/2005. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 913 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51827-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEPOF nº 159/2000 e termos aditivos. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 914 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50500-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SETEPS nº 115/2005. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 915 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52215-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SESPA nº 81/2003. Belém, 29 de setembro de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente